



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.766

De 18 de julho de 2012

Autógrafo nº 136/12 – Projeto de Lei nº 107/12

Autoria: Vereador Ronaldo Napeloso

Denomina **Avenida Arnaldo Bernardi**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de junho de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA ARNALDO BERNARDI**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “10”, do loteamento denominado Jardim Acácias, com início na Rua “15” e término no cruzamento com a Rua “09”, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 047.112/2012 - (“PC”).